**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **DO OBJETO**
2. O presente Termo de Referência visa à aquisição de materiais de consumo, através de Pregão Eletrônico de Preços, tipo menor preço por item, para atender às necessidades das Unidades Centralizadas do Departamento de Polícia Federal, sem autonomia financeira, conforme especificações e discriminações constantes neste instrumento e seu anexo;

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **CATMAT** | **Especificação** | **Unidade**  **De**  **Medida** | **QTD PF** | **QTD CRO/11** | **QTD CADE** | **QTD C.E.L.C** | **QTD TOTAL** | | **Preço Unitário**  **Estimado** | **Preço Total**  **Estimado** |
|  | 379724 | ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO/METAL, TAMANHO Nº 3, COR PRETA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 8 CM | Und | 184 | 184 | ----- | ----- | 368 | | R$ 2,80 | R$ 1.030,40 |
|  | 204691 | APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 4,50 CM, ALTURA 25 CM | und | 15 | 15 | ----- | ----- | 30 | | R$ 2,47 | R$ 74,10 |
|  | 230828 | APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO | und | 194 | 194 | 200 | ----- | 588 | | R$ 0,44 | R$ 258,72 |
|  | 229211 | BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, COMPRIMENTO 35 MM, LARGURA 25MM, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS DUPLEX | und | 99 | 99 | ----- | ----- | 198 | | R$ 16,47 | R$ 3.261,06 |
|  | 206995 | BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ | rolo c/ 250g | 727 | 727 | ----- | 5 | 1459 | | R$ 3,79 | R$ 5.529,61 |
|  | 94862 | BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVO AMARELO GRANDE 76X102 – pct c/ 100 fls. | Pct c/ 1 und | 522 | 522 | 200 | 50 | 1294 | | R$ 1,15 | R$ 1.488,10 |
|  | 244441 | BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, COR CAPA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS | und | 688 | 688 | 150 | ----- | 1526 | | R$ 0,38 | R$ 579,88 |
|  | 425270 | CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 360 X 130 X 240 MM, COR BRANCA NA PARTE EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. | und | 2466 | 2466 | ----- | 100 | 5032 | | R$ 1,78 | R$ 8.956,96 |
|  | 71404 | CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO POLIONDA, DIMENSÕES 130 x 250 x 360, COR AZUL | und | 389 | 389 | ----- | ----- | *778* | | R$ 1,99 | R$ 1.548,22 |
|  | 306570 | CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO | cx c 50 und | 94 | 94 | 5 | 2 | 195 | | R$ 21,58 | R$ 4.208,10 |
|  | 318729 | CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL | cx c 50 und | 142 | 142 | 10 | ----- | 294 | | R$ 21,00 | R$ 6.174,00 |
|  | 306571 | CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO | cx c 50 und | 3 | 3 | ----- | ----- | 6 | | R$ 21,00 | R$ 126,00 |
|  | 229815 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTAAZUL. | und | 402 | 402 | ----- | ----- | 804 | | R$ 0,89 | R$ 715,56 |
|  | 229816 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTAPRETA | und | 276 | 276 | ----- | ----- | 552 | | R$ 0,90 | R$ 496,80 |
|  | 279313 | CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA | cx c 12 und | 257 | 257 | ----- | ----- | 514 | | R$ 6,19 | R$ 3.181,66 |
|  | 150452 | CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR INCOLOR, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM | und | 2079 | 2079 | ----- | ----- | 4158 | | R$ 0,16 | R$ 665,28 |
|  | 150881 | ENVELOPE PARDO NATURAL 80 GR 220X320MM, FECHO TIPO AUTOCOLA | caixa c/ 250 und | 36 | 36 | ----- | ----- | 72 | | R$ 25,00 | R$ 1.800,00 |
|  | 271775 | CLIPE, TAMANHO 0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO | caixa c 100 und | 275 | 275 | ----- | ----- | 550 | | R$ 0,82 | R$ 451,00 |
|  | 271782 | CLIPE, TAMANHO 2, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO | caixa c 100 und | 196 | 196 | ----- | 50 | 442 | | R$ 0,82 | R$ 362,44 |
|  | 272519 | CLIPE, TAMANHO 3, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO | caixa c 100 und | 376 | 376 | ----- | ----- | 752 | | R$ 0,82 | R$ 616,64 |
|  | 271777 | CLIPE, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO | caixa c 50 und | 296 | 296 | ----- | ----- | 592 | | R$ 0,80 | R$ 473,60 |
|  | 271780 | CLIPE, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO | caixa c 50 und | 378 | 378 | ----- | ----- | 756 | | R$ 0,93 | R$ 703,08 |
|  | 271779 | CLIPE, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO | caixa c 50 und | 95 | 95 | ----- | ----- | 190 | | R$ 0,80 | R$ 152,00 |
|  | 292564 | COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, TIPO PASTOSA | tubo 40g | 690 | 690 | 100 | ----- | 1480 | | R$ 0,44 | R$ 651,20 |
|  | 284051 | COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR INCOLOR, TIPO BASTÃO | tubo 8g | 2132 | 2132 | 100 | ----- | 4364 | | R$ 0,42 | R$ 1.832,88 |
|  | 279430 | COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 08 | caixa c 72 und | 84 | 84 | ----- | ----- | 168 | | R$ 2,41 | R$ 404,88 |
|  | 278615 | COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 3 | caixa c 72 und | 444 | 444 | ----- | ----- | 888 | | R$ 1,39 | R$ 1.234,32 |
|  | 278616 | COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 4 | caixa c 72 und | 86 | 86 | ----- | ----- | 172 | | R$ 1,27 | R$ 218,44 |
|  | 278617 | COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 5 | caixa c 72 und | 443 | 443 | ----- | 15 | 901 | | R$ 1,51 | R$ 1.360,51 |
|  | 278608 | COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 7 | cx c/ 72 und | 33 | 33 | ----- | 15 | 81 | | R$ 2,04 | R$ 165,24 |
|  | 290284 | CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D´ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML | frasco 18 ml | 395 | 395 | ----- | 12 | 802 | | R$ 0,86 | R$ 689,72 |
|  | 286516 | CINTA ELÁSTICA, MATERIAL POLIÉSTER, FORMA CIRCULAR, LARGURA 3,50, DIÂMETRO 40, COR BRANCA, APLICAÇÃO UNIR PROCESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO COM IMPRESSÃO “POLÍCIA FEDERAL” NA COR PRETA | und | 7768 | ----- | ----- | 100 | 7868 | | R$ 0,42 | R$ 3.304,56 |
|  | 111678 | ELASTICO - LIGA EM BORRACHA NATURAL DE LÁTEX Nº 18 - CX C/25GR | caixa c 25g | 2358 | 2358 | ----- | ----- | 4716 | | R$ 0,54 | R$ 2.546,64 |
|  | 275297 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 230 MM, COR PARDA, LARGURA 320 MM | und | 28000 | 28000 | 3500 | ----- | 59500 | | R$ 0,10 | R$ 5.950,00 |
|  | 237618 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 90 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 230 MM, COR BRANCA, IMPRESSÃO COM TIMBRE, LARGURA 162 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRASÃO E IMPRESÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR IMPRESSÃO PRETA | und | 5400 | 5400 | 500 | ----- | 11300 | | R$ 0,12 | R$ 1.356,00 |
|  | 238150 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 90 G/M2, TIPO SACO SANFONADO, COMPRIMENTO 320 MM, COR PARDA, LARGURA 220 MM | und | 9887 | 9887 | ----- | ----- | 19774 | | R$ 0,25 | R$ 4.943,50 |
|  | 272899 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 90 G/M2, TIPO SEM TIMBRE, COMPRIMENTO 360 MM, COR BRANCA, LARGURA 260 MM | und | 4900 | 4900 | ----- | ----- | 9800 | | R$ 0,16 | R$ 1.568,00 |
|  | 150881 | ENVELOPE LISO P/ MÍDIA,C/ VISOR | und | 8455 | 8455 | ----- | ----- | 16910 | | R$ 0,10 | R$ 1.691,00 |
|  | 132675 | ESTILETE-ESTILETE; Tipo: largo; Espessura: 18 mm; Aplicação: escritório; Características adicionais: tipo retrátil. Cor: vermelho. | und | 418 | 418 | ----- | 12 | 848 | | R$ 1,15 | R$ 975,20 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA - 25,40 X 101,60 - CARTA - 20 ETIQUETAS/FOLHA - 2000 ETIQUETAS | pct c 100 fls | 18 | 18 | ----- | ----- | 36 | | R$ 19,90 | R$ 716,40 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA- 38,10 X 99,00 - A4 - 14 ETIQUETAS/FOLHA - 1400 ETIQUETAS | pct c 100 fls | 7 | 7 | ----- | ----- | 14 | | R$ 19,49 | R$ 272,86 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA- 25,40 X 63,50 - A4 - 33 ETIQUETAS/FOLHA - 3300 ETIQUETAS | pct c 100 fls | 119 | 119 | ----- | ----- | 238 | | R$ 26,96 | R$ 6.416,48 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA- 15,00 X 26,00 - A4 - 126 ETIQUETAS/FOLHA - 12600 ETIQUETAS | pct c 100 fls | 10 | 10 | ----- | ----- | 20 | | R$ 23,99 | R$ 479,80 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA- 84,67 X 101,60 - CARTA - 06 ETIQUETAS/FOLHA - 600 ETIQUETAS | pct c 100 fls | 25 | 25 | ----- | ----- | 50 | | R$ 19,47 | R$ 973,50 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA- 279,40 X 215,90 - CARTA - 1 ETIQUETAS/FOLHA - 100 ETIQUETAS | pct c 100 fls | 19 | 19 | ----- | ----- | 38 | | R$ 19,39 | R$ 736,82 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA- 25,40 X 66,70 - CARTA - 30 ETIQUETAS/FOLHA - 3000 ETIQUETAS | pct c 100 fls | 20 | 20 | ----- | ----- | 40 | | R$ 19,39 | R$ 775,60 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA- 50,80 X 101,60 - CARTA - 10 ETIQUETAS/FOLHA - 1000 ETIQUETAS | pct c 100 fls | 6 | 6 | ----- | ----- | 12 | | R$ 19,49 | R$ 233,88 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA - 32,83 X 69,66 - A4 - 27 ETIQUETAS/FOLHA - 2700 ETIQUETAS | pct c 100 fls | 4 | 4 | ----- | ----- | 8 | | R$ 19,60 | R$ 156,80 |
|  | 278812 | EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENSADO A FRIO, ESPESSURA: 1MM, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 15 MM | und | 94 | 94 | 30 | ----- | 218 | | R$ 0,43 | R$ 93,74 |
|  | 280202 | EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO RATINHO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO,TAMANHO PEQUENO | und | 152 | 152 | ----- | ----- | 304 | | R$ 2,59 | R$ 787,36 |
|  | 279105 | FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 50 M | und | 514 | 514 | ----- | ----- | 1028 | | R$ 0,70 | R$ 719,60 |
|  | 279108 | FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO MULTIUSO | und | 679 | 679 | 100 | ----- | 1458 | | R$ 0,40 | R$ 583,20 |
|  | 303747 | FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO | und | 141 | 141 | 100 | ----- | 382 | | R$ 1,99 | R$ 760,18 |
|  | 279001 | FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO | und | 444 | 444 | ----- | ----- | 888 | | R$ 1,60 | R$ 1.420,80 |
|  | 150674 | FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO NA COR KRAFT, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 100 M - ROLO GRANDE | und | 105 | 105 | ----- | ----- | 210 | | R$ 4,00 | R$ 840,00 |
|  | 29262 | GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 240/260 FL, TAMANHO GRAMPO 23/6 A 23/24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PROTETORA ANTIDERRAPANTE/GUIA AJUSTÁVEL | und | 11 | 11 | ----- | ----- | 22 | | R$ 46,80 | R$ 1.029,60 |
|  | 29262 | GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO, MATERIAL METAL/PLASTICO, TIPO MESA, CAPACIDADE 50 FL APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 26/6 | und | 249 | 249 | 50 | ----- | 548 | | R$ 9,80 | R$ 5.370,40 |
|  | 32468 | GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6 | caixa c 1000 und | 2835 | 2835 | 30 | 20 | 5720 | | R$ 0,60 | R$ 3.432,00 |
|  | 109770 | LACRE MALOTE, -LACRE SEGURANÇA, material plástico, comprimento mínimo de 23 cm, aplicação fechamento de portas, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado, cor: azul. pacote com 100 unidades | pct c/ 100 und | 291 | 291 | ----- | 20 | 602 | | R$ 14,88 | R$ 8.957,76 |
|  | 375712 | LUVA NITRÍLICA SEM AMIDO, TAM. P | und | 1000 | 1000 | ----- | ----- | 2000 | | R$ 0,36 | R$ 725,40 |
|  | 272352 | LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE | caixa c 144 und | 37 | 37 | ----- | ----- | 74 | | R$ 19,00 | R$ 1.406,00 |
|  | 63320 | LUVA BORRACHA - Luva procedimento, material látex, tamanho médio, características adicionais sem pó, esterilidade não esterilizada, cor branca, aplicação proteção para as mãos, tipo ambidestra, modelo hipoalérgica, caixa 100 unidades | cx c/ 100 und | 35 | 35 | ----- | ----- | 70 | | R$ 26,85 | R$ 1.879,50 |
|  | 323979 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, TIPO AMBIDESTRA, MODELO HIPOALÉRGICA | cx c/ 100 und | 5 | ----- | ----- | ----- | 5 | | R$ 25,86 | R$ 129,30 |
|  | 375711 | LUVA NITRÍLICA SEM AMIDO, TAM. M | und | 1000 | ----- | ----- | ----- | 1000 | | R$ 0,36 | R$ 362,70 |
|  | 271491 | PAPEL A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, Marca de referência: Chamex, Xerox, Report, de melhor qualidade ou similar. | resma com 500 fls | 4846 | 4846 | 1500 | 225 | 11417 | | R$ 10,50 | R$ 119.878,50 |
|  | 138282 | PASTA REGISTRADORA LOMBADA LARGA, TAMANHO 28,5 X 34,5 X 7,3 CM (TOLERÂNCIA DE +/- 10MM) - MATERIAL EM PAPELÃO PRENSADO, C/ REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU PVC) NA COR AZUL C/ BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA (C/ ETIQUETA INCLUSA), ILHÓS E PRESILHAS DE METAL C/ BOTÃO TIC-TAC FERRAGEM DE ALTO BRILHO E ANTI-FERRUGEM (NIQUELADO) C/ ORIFÍCIO NA LOMBADA E PONTEIRAS METÁLICAS NAS PARTES INFERIORES DA PASTA, TRAVA DE FECHAMENTO DE METAL | und | 333 | 333 | ----- | ----- | 666 | | R$ 12,08 | R$ 8.045,28 |
|  | 138282 | PASTA REGISTRADORA LOMBADA ESTREIRA, TAMANHO 28,5 X 34,5 X 5,3 CM (TOLERÂNCIA DE +/- 10MM) - MATERIAL EM PAPELÃO PRENSADO, C/ REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU PVC) NA COR PRETA, C/ BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA (C/ ETIQUETA INCLUSA), ILHÓS E PRESILHAS DE METAL C/ BOTÃO TIC-TAC FERRAGEM DE ALTO BRILHO E ANTI-FERRUGEM (NIQUELADO) C/ ORIFÍCIO NA LOMBADA E PONTEIRAS METÁLICAS NAS PARTES INFERIORES DA PASTA, TRAVA DE FECHAMENTO DE METAL | und | 173 | 173 | ----- | ----- | 346 | | R$ 13,88 | R$ 4.802,48 |
|  | 138282 | PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSA PENDULAR, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SUPORTE METÁLICOS, REFORÇO PARTE SUPERIOR, VISOR | caixa c 50 und | 17 | 17 | ----- | 6 | 40 | | R$ 67,32 | R$ 2.692,80 |
|  | 284018 | PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO TIMBÓ FOSCO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 260, ALTURA 365, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VETRO-LATERAL; REFORÇADA;CABIDE PLÁSTICO DUPLO COM VISOR E ETIQUETA | und | 1000 | 1000 | ----- | ----- | 2000 | | R$ 0,76 | R$ 1.520,00 |
|  | 202365 | PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL | und | 155 | 155 | ----- | ----- | 310 | | R$ 11,74 | R$ 3.639,40 |
|  | 202036 | PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL,COR TINTA AZUL | und | 545 | 545 | ----- | ----- | 1090 | | R$ 1,10 | R$ 1.199,00 |
|  | 202037 | PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL,COR TINTA PRETA | und | 528 | 528 | ----- | ----- | 1056 | | R$ 1,42 | R$ 1.499,52 |
|  | 302539 | CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO | und | 26 | 26 | ----- | ----- | 52 | | R$ 21,35 | R$ 1.110,20 |
|  | 150273 | SUPORTE PLÁSTICO,-PORTA LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE conjugado (3 em 1) em acrílico, medindo 140 mm x 120 mm x 70 mm. | und | 151 | 151 | 50 | ----- | 352 | | R$ 10,00 | R$ 3.520,00 |
|  | 65102 | PRANCHETA PARA DESENHO-material acrílico transparente, med. aprox. 34 x 23,5 cm, com prendedor de papel, furo para suspender. | und | 40 | 40 | ----- | ----- | 80 | | R$ 7,03 | R$ 562,40 |
|  | 33189 | RÉGUA PLASTICA INCOLOR DE 30 CM, COMPRIMENTO C/ SUPERFÍCIE LISA NA PARTE MILIMETRADA E LARGURA APROXIMADA DE 3,5 CM | und | 357 | 357 | 100 | ----- | 814 | | R$ 2,09 | R$ 1.701,26 |
|  | 388200 | RIBBON, MATERIAL CERA, LARGURA 110, COMPRIMENTO 74, COR PRETA, APLICAÇÃO IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIAMETRO INTERNO DO ROLO 12,7MM, DIAMETRO EXTERNO | und | 5 | ----- | ----- | ----- | 5 | | R$ 9,10 | R$ 45,50 |
|  | 325893 | TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 13 CM | und | 215 | 215 | ----- | ----- | 430 | | R$ 1,51 | R$ 649,30 |
|  | 338634 | TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 19 CM | und | 216 | 216 | 150 | ----- | 582 | | R$ 4,16 | R$ 2.421,12 |
|  | 284286 | TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML | frasco c/ 40 ml | 61 | 61 | ----- | ----- | 122 | | R$ 2,57 | R$ 313,54 |
|  | 283589 | TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML | frasco c/ 40 ml | 126 | 126 | ----- | ----- | 252 | | R$ 2,61 | R$ 657,72 |
|  | 150387 | ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, AUTO ADESIVA, PRODUZIDA EM POLIÉSTER PRATA FOSCO, LISA SEM IMPRESSÃIO, ADESIVO ACRÍLICO, TAMANHO: 50 MM DE LARGURA POR 20 MM DE ALTURA, 2 COLUNAS. ROLO | und | 20000 | ----- | ----- | ----- | 20000 | | R$ 0,13 | R$ 2.680,00 |
|  | 375710 | LUVA NITÍLICA SEM AMIDO, TAM. G | und | 1000 | ----- | ----- | ----- | 1000 | | R$ 0,36 | R$ 363,80 |
|  | 402694 | ÁLCOOL METÍLICO P.A ( METANOL) | litro | 10 | ----- | ----- | ----- | 10 | | R$ 12,18 | R$ 121,80 |
|  | 357239 | ÁLCOOL ETÍLICO P.A ( ETANOL) | litro | 10 | 10 | ----- | ----- | 20 | | R$ 13,08 | R$ 261,60 |
|  | 345910 | ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A | litro | 2 | ----- | ----- | ----- | 2 | | R$ 20,12 | R$ 40,24 |
|  | 352740 | ÉTER DE PETRÓLEO | litro | 5 | ----- | ----- | ----- | 5 | | R$ 38,45 | R$ 192,25 |
|  | 407762 | ÁLCOOL ISOPROPÍLICO P.A (ISOPROPANOL) | litro | 5 | 5 | ----- | ----- | 10 | | 20,31 | R$ 203,10 |
|  | 358018 | HEPTANO P.A | litro | 5 | ----- | ----- | ----- | 5 | | R$ 34,24 | R$ 171,20 |
|  | 395076 | MÁSCARA CIRÚRGICA SIMPLES COM ELÁSTICO | caixa c/ 100 und | 10 | 10 | ----- | ----- | 20 | | R$ 10,64 | R$ 212,80 |
|  | 151039 | ÒCULOS DE PROTEÇÃO/ armação em pvc flexível, proteção ampla da visão, com vedação total, lente em policarbonato resistente, antiembaçante, lente incolor, com elástico ajustável | und | 50 | 50 | ----- | ----- | 100 | | R$ 50,00 | R$ 5.000,00 |
|  | 399612 | MÁSCARA DESCARTÁVEL CONTRA POEIRA/ compostra por concha em manta sintética moldada, elástico para ajuste na face, clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto | caixa c/ 50 und | 50 | 50 | ----- | ----- | 100 | | R$ 42,50 | R$ 4.250,00 |
|  | 312215 | LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NAÕ CIRÚRGICO/ luva para procedimento levemente talcada, não cirúrgica, fabricada em látex de borracha natural. tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha, tam. p | caixa c/ 100 und | 4 | ----- | ----- | ----- | 4 | | R$ 16,49 | R$ 65,96 |
|  | 269893 | LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO/ luva para procedimento levemente talcada, não cirúrgica, fabricada em látex de borracha natural. tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha, tam. m | caixa c/ 100 und | 10 | ----- | ----- | ----- | 10 | | R$ 14,33 | R$ 143,30 |
|  | 269892 | LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO/ luva para procedimento levemente talcada, não cirúrgica, fabricada em látex de borracha natural. tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha, tam. g | caixa c/ 100 und | 6 | ----- | ----- | ----- | 6 | | R$ 15,85 | R$ 95,10 |
|  | 422231 | AVENTAL DESCARTÁVEL, BRANCO, MANGA LONGA/ abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho com elástico. composição - tnt ( tecido não texturizado): 100 % polipropileno, tamanho único | und | 2000 | ----- | ----- | ----- | 2000 | | R$ 2,29 | R$ 4.580,00 |
|  | 332930 | TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA/ confeccionada em polipropileno, tecido não tecido, com elástico em volta | pct c/ 100 und | 20 | ----- | ----- | ----- | 20 | | R$ 4,50 | R$ 90,00 |
|  | 261873 | ESCOVA JUBA/ PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES | und | 5 | 5 | ----- | ----- | 10 | | R$ 18,76 | R$ 187,60 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA em papel couchê- inscrição “SIGILOSO”, 3,0 cm largura x 6,5 comprimento, fundo branco letra preta, impressa em folha | und | 10000 | ----- | ----- | ----- | 10000 | | R$ 0,04 | R$ 400,00 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA em papel couchê - inscrição “URGENTE”, 1,3 cm largura x 4,3 comprimento, fundo vermelho letra branca, impressa em folha | und | 10000 | ----- | ----- | ----- | 10000 | | R$ 0,02 | R$ 200,00 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA em papel couchê - inscrição “CONFIDENCIAL”, 1,3 cm largura x 4,5 comprimento, fundo azul letra branca, impressa em folha | und | 10000 | ----- | ----- | ----- | 10000 | | R$ 0,03 | R$ 300,00 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA em papel couchê - INSCRIÇÃO “BENS APREENDIDOS”, 3,0 cm largura x 10,5 comprimento, fundo branco letra preta, impressa em folha | und | 10000 | ----- | ----- | ----- | 10000 | | R$ 0,05 | R$ 500,00 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA em papel couchê - inscrição “SEGREDO DE JUSTIÇA”, 3,0 cm largura x 10,5 comprimento, fundo branco letra preta, impressa em folha | und | 10000 | ----- | ----- | ----- | 10000 | | R$ 0,05 | R$ 500,00 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA em papel couchê - inscrição “INDICIADO PRESO”, 3,0 cm largura x 9,0 comprimento, fundo vermelho letra branca, impressa em folha | und | 10000 | ----- | ----- | ----- | 10000 | | R$ 0,05 | R$ 500,00 |
|  | 150387 | ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA em papel couchê - inscrição “INQUÉRITO COM APENSO”, 2,8 cm largura x 12,3 comprimento, fundo vermelho letra branca, impressa em folha | und | 10000 | ----- | ----- | ----- | 10000 | | R$ 0,05 | R$ 500,00 |
|  | 150881 | ENVELOPE PAPEL TIPO SACO 80 GR 229 X 324, FECHO TIPO AUTOCOLA | caixa c/ 250 und | 4 | 4 | ----- | ----- | 8 | | R$ 28,70 | R$ 229,60 |
|  | 279255 | CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA PLÁSTICO, CARGA 8 ML, APLICAÇÃO ESCRITA | und | 10 | 10 | ----- | ----- | 20 | | R$ 2,03 | R$ 40,60 |
|  | 278983 | FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 100 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO | und | 50 | 50 | ----- | ----- | 100 | | R$ 3,94 | R$ 394,00 |
|  | 278968 | FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO | und | 10 | 10 | ----- | ----- | 20 | | R$ 2,60 | R$ 52,00 |
|  | 150632 | CX BOX - ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO KRAFT MEDINDO 250MM X 355MM X 135MM EXTERNAS (TOLERÂNCIA PARA TODAS AS MEDIDAS DE 5MM PARA MAIOR) CORTE E VINCO, SISTEMA DE DOBRAS PARA MELHOR RESISTÊNCIA, FECHAMENTO EXTERNO C/ LINGUETA PARA ENCAIXE EM RANHURA, AMARRADO C/ 50 UND | und | 2000 | 2000 | ----- | ----- | 4000 | | R$ 0,93 | R$ 3.720,00 |
|  | 271491 | PAPEL A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, Marca de referência: Chamex, Xerox, Report, de melhor qualidade ou similar. | resma com 500 fls | 1615 | 1615 | 500 | 75 | 3805 | | R$ 10,50 | R$ 39.952, 50 |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO** | | | | | | | | | **R$ 331.210,45** | | |

* 1. *São participantes os seguintes órgãos:*
     1. *Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar do Exército Brasileiro (UASG 160066), materiais a serem entregues no Almoxarifado, localizado na Área de Garagens do Quartel General de Exército, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP 70630-90, fone 61 34156562*
     2. *Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (UASG 303001), materiais a serem entregues no almoxarifado, localizado no SEPN 515 Conjunto D, lote 4, Ed. Carlos Taurisano, Brasília-DF, CEP 70754-510, fone 6132218564/8502/8564; e*
     3. *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Comissão Executiva da Lavoura do Cacau (UASG 130010), materiais a serem entregues no almoxarifado, localizado na Rua G, S/N, Eixo Monumental Sul, Campus do INMET, Setor Sudoeste/Cruzeiro/Brasília-DF, CEP: 70680-900, Brasília/DF - fone 61 3966-3250/3285.*

1. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT do SIASG.
3. Em conformidade com o Acórdão TCU 2300/2007 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, foram indicadas marcas de referência para o item 65 visando garantir a qualidade, resistência e durabilidade dos produtos a serem adquiridos. A justificativa para tal referência decorre da incompatibilidade de algumas marcas com os atuais equipamentos utilizados neste Departamento de Polícia Federal, o que provoca prejuízos e transtornos, tais como reparação dos equipamentos de impressão e devolução do material. Algumas ocorrências já foram constatadas em outras oportunidades, em conseqüência de utilização de marcas de papel A4 desapropriadas, tais como, atolamento de papeis e a eliminação de pó dentro dos equipamentos de impressão;
4. A licitante que ofertar, para o item 65, material distinto das marcas sugeridas como “marca de referência” deverá possuir, e apresentar junto com a proposta ajustada, o laudo/relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), atestando a realização de ensaios comparativos do material que pretende fornecer com o do sugerido para o item como “marca de referência”, de modo a se comprovar o desempenho, a qualidade e a produtividade equivalentes à marca de referência.
5. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**
6. A aquisição dos Materiais nas especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência tem como objetivo atender às necessidades de consumo por um período aproximado de doze meses, mantendo o estoque regular no Almoxarifado/DMAT/COAD;
7. A quantidade estimada a ser adquirida foi baseada na média de consumo dos últimos anos em que o material esteve disponível para atendimento das requisições e nas solicitações de unidades centralizadas do DPF, sem autonomia financeira;
8. Neste Termo de Referência são aplicáveis as Instruções Normativas, nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e I.N. nº 02 de 30 de abril de 2008: IN 01 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração federal direta, autárquica e fundacional e considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. IN 02 - Visa os critérios da licitação, contratação, elaboração dos custos, direitos e deveres da contratada e da contratante.
9. **DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**
10. Sugerimos a realização de licitação para Registro de Preços, uma vez que, a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, considerando a vantajosidade de se efetuar contratações freqüentes contribuído assim para a manutenção adequada dos níveis de estoques evitando a descontinuidade das atividades desenvolvidas pelas unidades atendidas.
11. O Sistema de Registro de Preços será adotado visando à aquisição de bens com entregas parceladas.
12. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
13. **AVALIAÇÃO DO CUSTO**
14. O custo estimado total da presente contratação é de R$ 331.210,45 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos);
15. O custo estimado foi apurado a partir da pesquisa de preço conforme dispõe a IN 05/2014 SLTI/MPOG, art. 2º, I e orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.
16. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**
17. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.
18. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
19. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de contrato (se for o caso) ou recebimento/ retirada de instrumento equivalente (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização). Podendo esse prazo ser prorrogado a pedido justificado do fornecedor e se aceito pela Administração;
20. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior 18 (dezoito) meses e para os reagentes o período de validade transcorrido não pode exceder a 25% (vinte e cinco) por cento do prazo de validade total
21. Os itens 60, 64,83 a 90 deverão ser entregues no Instituto Nacional de Identificação - Departamento de Polícia Federal, localizado no Setor Policial Sul, Quadra 7, Lote 23, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira;
22. Os itens 91 a 98 deverão ser entregues no Setor de Autarquias sul, Quadra 06, lotes 09/10, Edifício Sede da Polícia Federal, 8º andar, Ala Norte, sala 811;
23. Todos os outros materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado/DMAT/COAD, localizado no Setor Policial Sul, Quadra 7, lote 23, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30h, de segunda a sexta-feira, sempre nos dias de expediente, observando que o item 65 será entregue sob a forma de palete envolvido por filme plástico com 48 (quarenta e oito) caixas cada um;
24. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e no caso das entregas com instalação, após a mesma;
25. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens e montagens em desacordo com as especificações técnicas exigidas e layout preparado pela área competente do próprio órgão;
26. Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidencias de terem sofrido danos.
27. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e no caso de entregas com instalação, após verificação feita pela fiscalização e consequente aceitação dos materiais e dos serviços de instalação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
    * + 1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
28. A critério deste DPF poderá ser solicitado a empresa fornecedora, antes da emissão da ordem de fornecimento (NE), um exemplar dos itens a serem adquiridos para que seja verificada a sua qualidade.
29. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente;
30. **DO PAGAMENTO**
31. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de apresentação das Notas Fiscais/ Faturas discriminativas, em 02 (duas) vias, devidamente atestadas pelo Fiscal a ser designado em documentação própria, podendo o Departamento de polícia Federal descontar eventuais multas que tenham sido impostas à empresa contratada
32. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
    * + 1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
33. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
34. Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de aplicação de penalidade ou decorrência de inadimplência.
35. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
36. A nota fiscal ou fatura discriminativa deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, constatada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Em não sendo possível essa consulta, por impossibilidade de acesso ao sistema, poderá haver a comprovação mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/1993.
37. Ainda antes de cada pagamento, serão consultados o CADIN e o sítio do Tribunal Superior do Trabalho, para emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
38. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
39. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação à suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6.º da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
40. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
41. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
42. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
43. As faturas contendo incorreções serão devolvidas à Empresa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, com as razões da devolução apresentadas formalmente, para as devidas retificações.
44. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela Empresa, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos art. 77 e 87 da Lei nº 8.666/1993.
45. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

|  |
| --- |
| **EM = I x N x VP** |

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

|  |  |
| --- | --- |
| **I =** | **(6 / 100)** |
| **365** |

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
2. Efetuar o pagamento nas condições e no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de apresentação das Notas Fiscais/Faturas discriminativas, em 02 (duas) vias, devidamente atestadas, podendo o Departamento de Polícia Federal, descontar eventuais multas que tenham sido impostas à empresa contratada;
3. Notificar a adjudicatária, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
4. Fornecer por escrito as informações necessárias para o recebimento do material objeto do certame, fornecendo todas as facilidades para seu efetivo cumprimento;

# Não permitir o recebimento do material em desacordo com o preestabelecido;

1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
2. Notificar o fornecedor registrado, via fax, e-mail ou telefone, para a retirada da Nota de Empenho;
3. Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer material a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a Ata deste Registro de Preços;
4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6. A contratada obriga-se a:
7. Efetuar a entrega dos bens, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9. Fornecer, sempre que solicitado, a contar da notificação, a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
10. A Contratada responderá por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como manter durante todo o período, todas as condições de habilitação e qualificação do procedimento licitatório;
11. No prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeito ou incorreções resultantes dos materiais empregados, sendo aplicado esse prazo a todo o período de garantia exigida no edital;
    * 1. Em caso de recusa do material, o Setor de Almoxarifado/DMAT/COAD comunicará o fato à empresa que no prazo máximo de 30 dias procederá ao seu recolhimento, sendo que o Departamento de Polícia Federal não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências;
12. A retirada e a substituição dos materiais defeituosos e/ou por qualquer outro motivo, no Almoxarifado/DMAT/COAD/DPF, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.
13. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos materiais, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
14. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;
15. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório.
16. **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**
17. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
18. **CONTROLE DA EXECUÇÃO**
19. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado pelos servidores do SEAL/DMAT/COAD/DLOG/DPF e atestado pelo chefe ou seu substituto, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;
20. À Contratante reserva-se o direito de recusar-se a atestar a Fatura/Nota Fiscal se, no ato da apresentação, os materiais/serviços executados não estiverem de acordo com a descrição apresentada;
21. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
22. **MEDIDAS ACAUTELADORAS**
23. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano e difícil ou impossível reparação.
24. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
25. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes

penalidades:

* + 1. Advertência por escrito;
    2. Multa de mora de 0,2% (zero vírgula dois décimos por cento) sobre o valor da contratação por dia de atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das demais penalidades;
    3. Multa de mora de 0,4% (zero vírgula quatro décimos por cento) sobre o valor da contratação, após o 30.º (trigésimo dia), limitada ao percentual de 10% (dez) por cento, sem prejuízo das demais penalidades;
    4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
    5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

1. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
   * 1. Advertência por escrito;
     2. Em caso de inexecução parcial ou total, multa compensatória de até 10% (dez por cento) por ocorrência, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total da contratação;
     3. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
     4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
     5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será descredenciado no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais;
3. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
   * 1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
     2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
     3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
4. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes;
5. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração;
6. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Ministro de Estado da Justiça;
7. As demais sanções são de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Coordenação de Administração – COAD/DPF.
8. **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**
9. A licitante deverá aplicar os termos da IN Nº 01, de 19/01/2010, que Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, no que couber, de forma a não frustrar a competitividade, em especial o art. 5º.
10. **DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**
11. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo signatário, no uso de suas atribuições legais e profissionais, estando de acordo com as disposições legais e normativas aplicáveis, sendo objeto de exame e, no caso de concordância, e ser aprovado pelo Senhor DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL, e será integrado ao processo licitatório.

Brasília, 31 de agosto de 2015.

GERALDO MARCELO A. SANTOS

# Chefe do SEAL/DMAT/COAD

APROVO o presente Termo de

Referência conforme o disposto

no Art. 9º do Dec. 5450/2005

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/ 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor da DLOG/DPF